



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 2.422

Informações do Executivo sobre matéria publicada em jornal local intitulada "Esclarecimento ao Povo".



O Jornal da Cidade, no dia 31 de outubro p.p., publicou matéria intitulada "Esclarecimento ao Povo" (cópia a este anexada). Assim, e para maior esclarecimento da referida questão,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, solicite-se ao Sr. Prefeito Municipal que encaminhe a esta Edilidade resposta para as seguintes perguntas:

1. A referida matéria foi paga com montante proveniente do erário ? Se positivo, qual o seu custo ?
2. Se negativo, quem arcou com seu custo ?

Sala das Sessões, 05.11.91

[Signature]
JORGE NASSIF HADDAD

* /aat.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESCLARECIMENTO AO POVO

Há algum tempo, o prefeito de Jundiá solicitou — e obteve — dos organismos federais, um empréstimo de até 11 bilhões de cruzeiros, para realização de obras de retificação, saneamento e canalização de córregos da cidade, responsáveis por enchentes e proliferação de doenças e animais nocivos. O empréstimo teve aprovação da Câmara Municipal, com um único voto contrário.

Obedecendo preceitos legais, o prefeito de Jundiá determinou abertura de concorrência pública para tais obras, que foi vencida pela C.B.P.O. Todos os documentos referentes à concorrência encontram-se nos arquivos da Prefeitura do Município, e nada têm de anormal, ilegal ou imoral.

Estranhamente, alvoroça-se agora em achar que o prefeito de Jundiá envolveu-se em irregularidades para favorecer tal empreiteira, beneficiando-se, inclusive, de uma viagem a Paris “por conta dos novos amigos”.

O esclarecimento se faz necessário, e por partes:

1. Todos os atos praticados pela Administração Cidade de Jundiá — todos — são de conhecimento público e legais. Nada, absolutamente nada, é feito sem que haja embasamento jurídico para tal.

2. No caso de concorrências públicas os cuidados são redobrados, justamente para que não se perpetuem, no município, as relações incestuosas entre empreiteiros e poder público, comuns em outros lugares, como é noticiado fartamente pela imprensa.

3. A retificação e canalização dos córregos de Jundiá são obras necessárias, reclamadas há décadas pela população, e de

forma alguma foram planejadas para satisfazer o ego do prefeito ou como modo de locupletação, em prejuízo do Erário Público.

4. O fato de haver empreiteiras de outras plagas trabalhando na cidade não é normal, aliás a maioria delas estava aqui quando o prefeito tomou posse, em 1989. As concorrências públicas são feitas levando-se em conta os custos, a capacidade técnica e prazos de execução. Quem ganha faz o serviço, na forma da lei, e não tem conversa fiada. As malévolas insinuações, portanto, mostram-se vazias e desprovidas de conteúdo.

5. Depois de muito tempo parada, Jundiá sente hoje um surto de modernidade — novas praças, avenidas, jardins, despoluição de rios, a preservação da Serra do Japi, novas unidades habitacionais em parceria com a iniciativa privada, e um peso político jamais visto em sua história. Isso provoca, nos adversários, o sentimento mais antigo do mundo: a inveja.

Mexericos, futricas e infâmias não levam a nada. Somente o trabalho, a persistência, a obstinação em fazer da cidade um exemplo, proporcionam a Jundiá, nos dias de hoje, a projeção e a qualidade de vida que seu povo merece. Não serão empreiteiros despeitados ou adversários com dor-de-cotovelo que arrefecerão o ânimo do prefeito, que só quer uma coisa: trabalhar. Por conta do trabalho e das boas intenções, espera-se que seja exorcizado, para sempre, o hábito de se levantar suspeitas, de se insinuar, de jogar com hipóteses, maculando a honra de um homem público, sem provas convincentes.

Inveja, vade retro!

WALMOR BARBOSA MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

OF.GP.L. nº 796/91

Jundiaí, 26 de novembro de 1991.
10915 Novembro 1991

PROJECULO Nº 10915

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento de nº 2.422, de autoria do Vereador Jorge Nassif Haddad, respondemos afirmativamente ao item 1 da proposição, quando a conta respectiva nos chegar às mãos. E nem poderia ser de outra forma, uma vez que não foi o cidadão o atingido pela notícia mentirosa e cavilosa, mas sim a figura do Prefeito.

Causa-nos espanto, todavia, a forma com que um dos autores da infundada e injusta denúncia - pretende cercear o legítimo direito de defesa do Chefe do Executivo, vítima da maledicência emergente. O dinheiro sairá do mesmo cofre que paga as mensagens acusatórias do vereador Haddad e seus sequazes.

Na oportunidade, renovamos a V.Exa. as expressões de elevada estima e consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Gabinete do Presidente	
COM VISTA AO AUTOR	
Em 27 de	Procedente
	de 19 91

Atenciosamente,


WALMOR BARBOSA MARTINS
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador ARIOVALDO ALVES

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N e s t a